

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL E PASTAGENS -PPGCAP DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO - UFAPE

Considerando as disposições constantes na Seção IV do Capítulo IV do Estatuto da UFAPE, este edital tem o objetivo de convocar docentes e discentes do referido Programa a participarem da eleição de Coordenador(a) e Substituto(a) Eventual do PPGCAP, conforme as normas descritas a seguir.

1. COMPOSIÇÃO DA COORDENAÇÃO:

1.1. A Coordenação do PPGPA é composta por Coordenador(a) e Substituto(a) Eventual.

2. MANDATO:

2.1. O mandato da Coordenação do PPGPA tem duração de 02 (dois) anos, com a possibilidade de extensão por mais dois anos, mediante nova eleição.

3. INSCRIÇÕES:

3.1. A inscrição para a eleição ocorrerá na forma de chapa, composta por um Coordenador e um Substituto Eventual.

3.2. Podem se candidatar os docentes credenciados como permanentes no PPGCAP.

3.3. As chapas devem inscrever suas candidaturas por meio do email da Coordenação (coordenacao.ppgcap@ufape.edu.br), preenchendo um requerimento próprio que inclui os nomes completos dos candidatos, suas funções (Coordenador e Substituto Eventual), números de telefone e endereços de e-mail.

3.4. As chapas e seus candidatos se comprometem a acatar as normas estabelecidas neste edital e a manter uma conduta compatível com a função a ser desempenhada.

3.5. Qualquer representante docente que perca sua condição de docente permanente no PPGCAP perderá automaticamente o mandato.

3.6. Após o encerramento do período de inscrições, as chapas com os nomes dos candidatos serão divulgadas.

4. PROCESSO DE ELEIÇÃO:

4.1. Estão habilitados a votar os docentes credenciados e os estudantes matriculados no PPGCAP.

4.2. A eleição será realizada em turno único, de forma virtual, por meio de um questionário Google, que será enviado às 08h00 do dia da eleição, por email, a todos os eleitores. O questionário permitirá a identificação do eleitor por nome e CPF, garantindo a confidencialidade do voto. O sistema não permitirá múltiplos votos do mesmo eleitor.

4.3. O questionário conterá os nomes dos integrantes das chapas, indicando suas funções (Coordenador(a) e Substituto(a) Eventual) na ordem de inscrição no processo eleitoral.

4.4. A chapa vencedora será aquela que obtiver a maioria simples dos votos válidos, conforme apurado pela Comissão Eleitoral.

5. APURAÇÃO E RESULTADO:

5.1. A apuração dos votos ocorrerá após o encerramento da votação.

5.2. A ata de apuração registrará:

- a) O número de eleitores participantes;
- b) O número de votos válidos e votos em branco;
- c) O número de votos recebidos por cada chapa.

5.3. O *quórum* mínimo para validar a eleição da Coordenação será de 50% do colégio eleitoral, acrescido de um docente ou discente. Caso esse quórum não seja atingido, uma nova eleição será convocada.

5.4. O resultado da votação será divulgado no site oficial do PPGCAP.

5.5. O prazo para a interposição de recursos por qualquer uma das chapas será de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado.

5.6. Os recursos interpostos pelas chapas serão julgados pelo Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do PPGCAP.

5.7. O resultado final da eleição será homologado pelo CCD do PPGCAP.

6. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação do Edital	18/09/23	08h00	http://ufape.edu.br/ Instagram PPGCAP
inscrições	19- 20/09/23	08h00 17h00	- e-mail: coordenacao.ppgcap@ufape.edu.br
Divulgação das Chapas	22/09/23	Até 17h00	as http://ufape.edu.br/ Instagram PPGCAP
Apresentação das propostas (Opcional)	25/09/23	Até 17h00	as http://ufape.edu.br/ Instagram PPGCAP
Eleição	26/09/23	08h00 22h00	- Formulário <i>Google</i>
Apuração	27/09/23	08h00 17h00	- Formulário <i>Google</i>
Interposição de Recursos	28/09/23	Até 12h00	as e-mail: coordenacao.ppgcap@ufape.edu.br
Resultado dos recursos	28/09/23	Até 18h00	as http://ufape.edu.br/ Instagram PPGCAP
Resultado Final	03/10/23	Até 17h00	as http://ufape.edu.br/ Instagram PPGCAP

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Quaisquer casos omissos serão resolvidos pelo CCD do PPGCAP.

7.2. Este Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Garanhuns (PE), 18 de setembro de 2023.



Prof Alexandre Tavares da Rocha, Dr.

Presidente da Comissão de Eleição de Coordenador(a) e Substituto(a) Eventual
do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal e Pastagens da
Universidade Federal do Agreste de Pernambuco